



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.929, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Inciso VI, alínea “a” do Artigo 1º, do Decreto nº 8.919, de 12 de agosto de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Gestor de Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS”, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso VI – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, alínea “a” do Artigo 1º, do Decreto nº 8.919, de 12 de agosto de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Gestor de Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento:

a) **DALVA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.776.154-9, na qualidade de titular; e **IDÉLCIO WAGNER GOMES FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 044.193.488-95 SSP-SP, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 25 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais